

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022****Processo dispensa nº 36/2022****OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.361.851/0001-58, neste ato representada por **MARCÍLIO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 963.570.706-10 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea "b", inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 4.820,34 (Quatro mil, oitocentos e vinte reais com trinta e quatro centavos)

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	5060	FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO ELETRÔNICO E WEBSITE - BOLETIM DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE MUNICIPAL?	SERV	1,00	4.820,34	4.820,34
TOTAL							4.820,34

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 9.640,68 (Nove mil, seiscentos e quarenta reais com sessenta e oito centavos).

Subcláusula Terceira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 09/05/2024.

Subcláusula Quarta - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

Cláusula oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 09/05/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 08/05/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA
CNPJ n.º 03.361.851/0001-58
MARCÍLIO DE OLIVEIRA
CPF n.º 963.570.706-10



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 08/05/2023 às 13:40:42 (GMT -3:00)

ADITIVO 01 PZ E QUANT CONTRATO 120 DISP 036 2022 PRIUS
REPRESENTAÇÕES LTDA.doc

ID única do documento: #40222691-f8e0-4b1e-9aea-4e45cb2c5d7c

Hash do documento original (SHA256): 1016ddd4db2fc78e4d00423bdc218f70a3671139144b96ef2dd99563538469a7

Este Log é exclusivo ao documento número #40222691-f8e0-4b1e-9aea-4e45cb2c5d7c e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- ✓ **MARCÍLIO DE OLIVEIRA. (Participante)**
Assinou em 08/05/2023 às 10:44:41 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
08/05/2023 às 13:44:41 (GMT -3:00)	MARCÍLIO DE OLIVEIRA. (Autenticação: e-mail marcelio@prius.adv.br; IP: 187.41.210.114) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
08/05/2023 às 13:40:42 (GMT -3:00)	Marcílio de solicitou as assinaturas.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022

Processo dispensa nº 36/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA;

VIGÊNCIA: 09/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 4.820,34

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARLON DE OLIVEIRA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 09/05/23

JORNAL: Jribuna

EDIÇÃO: 2359

Salvina

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 09/05/23

JORNAL: AmP

EDIÇÃO: 2766

Salvina

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

cargo de Professora conforme pedido protocolado no departamento de recursos humanos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação da servidora através do protocolo 118/2023 com data de 08 de Maio de 2023;

RESOLVE:

ART. 1º. EXONERAR Servidora Pública efetiva **JOSIANE BATISTA**, matrícula funcional nº 9997193, portadora do CPF Nº 032.649.609-23, ocupante do cargo de Professora, lotada na secretaria municipal de Educação, conforme pedido protocolado no departamento de recursos humanos.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste - Pr, 08 de Maio de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:E9BDC2F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2023 CONCURSO PÚBLICO
001/2022 SANTA MARIA DO OESTE - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 016/2023

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº. 001/2022, constantes no **ANEXO I** deste Edital, para que se apresentem junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos constantes do **ANEXO II** deste Edital, para a conclusão dos procedimentos de admissão, sendo:

DIA 12 DE MAIO DE 2023

I - Fica reservado o período compreendido **das 8:00 às 17:00** para a apresentação dos candidatos No Departamento de Recursos Humanos, junto a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste -Pr, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 – Centro, para a apresentação dos documentos constantes do **ANEXO II** ao presente Edital.

O não comparecimento do candidato, bem como a não apresentação dos documentos elencados no item anterior no prazo estipulado, implicará ao candidato sua perda do direito a contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, 08 de Maio de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º. 016/2023
CONCURSO PÚBLICO N.º. 001/2022
ANEXO I – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO: ENFERMEIRO

N.º Inscrição	Nome	CLASSIFICAÇÃO
181938	DIVONZIR VAZ	2º

CARGO: PROFESSOR

N.º Inscrição	Nome	CLASSIFICAÇÃO
185103	MARA MARIZE DE OLIVEIRA	23º

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º. 016/2023
CONCURSO PÚBLICO N.º. 001/2022

ANEXO II - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO AO CARGO

O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, no prazo estabelecido no ato de aceitação da vaga, quando convocado, os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral.
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- Certidão de Casamento com averbação de divórcio ou separação judicial;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, acompanhado do respectivo CPF;
- Documentos que comprovem a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício do cargo conforme Anexo I;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de Regime Próprio de Previdência Social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
- Atestado de Saúde Ocupacional, que comprovará aptidão para o exercício do cargo;
- Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- Firmar declaração a ser preenchida em formulário próprio no ato da contratação, de que não foi demitido por justa causa no serviço privado, serviço público, de cargo público efetivo ou destituído de cargo em comissão ou de função pública (para o não titular de cargo de provimento efetivo) nos últimos cinco anos anteriores à sua contratação.
- Demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:2E816765

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO N.º 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 120/2022 PROCESSO DISPENSA N.º
36/2022

EXTRATO ADITIVO N.º 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 120/2022

Processo dispensa nº 36/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA;
 VIGÊNCIA: 09/05/2024
 VALOR RENOVADO: R\$ 4.820,34
 DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: MARLON DE OLIVEIRA - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:081ABD0F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 370/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº
 24/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 370/2022

Tomada de preços nº 24/2022

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Rua Presidente Costa Silva – Bairro Vila Catarina. Área de ampliação: 143,71m².

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA
 EXECUÇÃO ATUAL: 30/08/2023
 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: GILMAR VALDUGA - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:7DFAE16E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 111/2021 PREGÃO Nº 31/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021
 Pregão nº 31/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ROSENILDA APARECIDA CHIARADIA SBARDELOTTO - MEI;
 VIGÊNCIA: 05/05/2023
 VALOR RENOVADO: R\$ 9.657,00
 DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: ROSENILDA APARECIDA CHIARADIA SBARDELOTTO - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:217E33DC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 130/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº
 6/2021**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 130/2022

Tomada de preços nº 6/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de revitalização e deslocamento da Praça Lions, e construção da Praça Vila Aurora, conforme memorial, projetos e planilhas.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP
 EXECUÇÃO ATUAL: 05/08/2023
 DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:60CCEA5C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2023 PROCESSO
 DISPENSA Nº 043/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2023

Processo dispensa nº 043/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ Nº 12.014.370/0001-67
 Representante: MILENA DAMBROS
 CPF nº 087.347.569-06
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de insumos ambulatorial por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.162,38 (Dez Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos)
 VIGÊNCIA: 07/05/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:7612598E

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do concurso público do Edital nº 001/2022 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente;

CONSIDERANDO que o primeiro e o segundo colocados para o cargo de Advogado deixaram transcorrer "in albis" o prazo para apresentar suas documentações;

RESOLVE:

- CONVOCAR o senhor **NATÁLIA POSSA BERTOLINI**, classificação 3, inscrição nº 0038127, com vistas à nomeação e posse do cargo de Advogado;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA 036/2022

CONTRATO: 120/2022

FORNECEDOR: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 4.820,34

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/05/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 08/05/2023.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 120/2022.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 120/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO



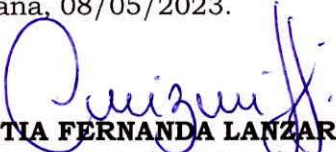
Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 08/05/2023.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: DISPENSA 036/2024

FORNECEDOR: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% do quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 08/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA 036/2022

CONTRATO: 120/2022

FORNECEDOR: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 4.820,34

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/05/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

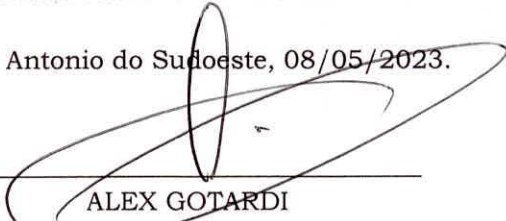
ADITIVO DE VALOR: R\$ 4.820,34

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/05/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 4.820,34 para R\$ 9.640,68

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 08/05/2023.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipam

Página:1

Seqüência: 4433 Contrato: 000120-1/2022 SIM-AM: 120

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor
11/05/2022	10/05/2023	11/05/2022	10/05/2023	577116-1 PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA

Gestor 5513408 - ALEX GOTARDI **Início exec.gestor** 11/05/2022 **Fim exec.gestor** 11/05/2022

Local 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, **Licitação** Processo dispensa - 58 000036/2022

Súmula
Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.

Fiscal:
549745-1 CINTIA FERNANDA LANZARIN

Controlador de encargos sociais e tributários:
584704-4 ALEX GOTARDI

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	4.820,34	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	4.820,34	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(4.820,34)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	4.820,34	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	4.820,34	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(4.820,34)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por seqüência
- Seqüência do contrato: 4433
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Equiparo

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 4433 - Contrato: 120/2022			Licitação: Processo dispensa - 58 000036/2022				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 577116 - 1 Nome: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA			CPF/CNPJ: 03.361.851/0001-58		Telefone:		11/05/2022		10/05/2023				
Lote: 001													
Item: 001	1,00	4.820,34	4.820,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	4.820,34	0,00	0,00
Produto: 5060 FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO ELETRÔNICO E WEBSITE										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Total	1,00	4.820,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	4.820,34	0,00	0,00
Total geral	1,00	4.820,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	4.820,34	0,00	0,00

Critério de seleção:

- Seqüência do contrato: 4433

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4433 Contrato: 000120-1/2022 SIM-AM: 120

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
11/05/2022	09/05/2024	11/05/2022	09/05/2024	577116-1 PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA	
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor
5513408 - ALEX GOTARDI				11/05/2022	11/05/2022

Local: 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, Licitação: Processo dispensa - 58 000036/2022

Súmula
Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.

Fiscal:
549745-1 CINTIA FERNANDA LANZARIN

Controlador de encargos sociais e tributários:
584704-4 ALEX GOTARDI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	08/05/2023	09/05/2024	4.820,34

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	4.820,34	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	9.640,68	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(4.820,34)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	4.820,34

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	4.820,34	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	9.640,68	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(4.820,34)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	4.820,34

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4433
- Imprimir os atos contratuais

"PRIUS"

Informador de Publicações Jurídicas

PROPOSTA DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR

A Prius Informador Jurídico Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.361.851/0001-58, estabelecida na Praça Nelson Pelegriano, 61 - Bairro Bom Pastor, CEP.:35501-195, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, vem através deste, manifestar seu interesse em prorrogar nosso contrato para os próximos 12 meses, a contar do dia 24/04/2023, mantendo assim, os mesmos diários e o mesmo número de variações já pesquisados em nome do Município (CNPJ), conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2021

PAGAMENTO INTEGRAL ANUAL – R\$ 4.820,34 (valor sem reajuste).

Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados como salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato, encontram-se inclusos no preço ofertado.

Razão Social: PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA.

CNPJ: 03 361 851 / 0001-58 / Inscrição Estadual n.º: Isenta / Inscrição Municipal n.º: 20078

Endereço: PRAÇA NELSON PELEGRINO, Nº61 - Bairro: BOM PASTOR

CEP: 35.500-195 - DIVINÓPOLIS / MG

Fone: (37) 3213-1023 / e-mail: prius@prius.adv.br

Divinópolis, 24 de março de 2023.

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS.

Isabel Cristina / Representante Comercial

comercial@prius.adv.br

(37) 3213-1023 | PRIUS.COM.BR

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 03.361.851/0001-58

MARLON DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido no dia 07.11.1974, residente e domiciliado nesta cidade de Divinópolis-MG, na Rua Bom Sucesso, nº 620, aptº 101, bairro Antônio Fonseca, CEP: 35501-045, portador do CPF sob nº 005.907.646-16 e RG MG-6.222.836 expedida pela SSP/MG e MARCÍLIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido no dia 28.04.1977, residente e domiciliado nesta cidade de Divinópolis-MG, na Praça Nelson Pelegrino, nº 61, Apartamento, Bairro Bom Pastor, CEP.: 35.500-195, nesta cidade de Divinópolis – MG, portador do CPF sob nº 963.570.706-10 e RG MG-6.538.194 expedida pela SSP/MG únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e registro civil de pessoas jurídicas de Divinópolis/MG, sob o nº 3679, no livro A-25, fls 000, apontado no protocolo A nº 6 sob nº 27554 aos 16.08.1999, inscrita no CNPJ sob o nº 03.361.851/0001-58, resolvem, de comum acordo, promoverem a seguinte alteração e consolidação em seu Contrato Social:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

A empresa que tinha como objetivo social a prestação de serviços de representação comercial e serviços de assessoria no acompanhamento de processos em geral, passará a ter a partir da presente data 10/11/2022, o objetivo social de prestação de serviços de assessoria no acompanhamento de processos.

SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A empresa que girava sob denominação social de PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA, passará a girar a partir da presente data 10/11/2022, com a denominação social de PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA

CNPJ: 03.361.851/0001-58

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

A empresa passa a girar sob a denominação social de PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA, e sua sede é na Praça Nelson Pelegrino, nº 61, Apartamento, Bairro Bom Pastor, CEP.: 35.500-195, nesta cidade de Divinópolis – MG., ficando eleito e foro da Comarca de Divinópolis, Minas Gerais, para qualquer ação fundada neste contrato.



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

MARCÍLIO DE OLIVEIRA	2.500 QUOTAS	R\$ 2.500,00
MARLON DE OLIVEIRA	2.500 QUOTAS	R\$ 2.500,00
TOTAL	5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETIVO SOCIAL

A empresa tem o objetivo social de prestação de serviços de assessoria no acompanhamento de processos.

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

A empresa será administrada pelos sócios **MARLON DE OLIVEIRA** e **MARCÍLIO DE OLIVEIRA**, aos quais competem a função de representação da empresa em juízo ou fora dele, podendo assinar quaisquer documentos, juntos ou separadamente, em que se fizer necessário do cumprimento dos seus objetivos sociais, sendo vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos da sociedade tais como em aval, fianças, endossos de favores e etc.

CLÁUSULA QUINTA – RETIRADA PRÓ-LABORE

Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, no valor nunca inferior a um salário mínimo vigente no país, podendo ser elevado até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA SEXTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A empresa continua podendo a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS

Os sócios continuam tendo participação nos lucros e perdas da empresa na seguinte proporção:

MARCÍLIO DE OLIVEIRA	2.500 QUOTAS	50% (cinquenta por cento)
MARLON DE OLIVEIRA	2.500 QUOTAS	50% (cinquenta por cento)
TOTAL	5.000 QUOTAS	100% (cem por cento)



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A empresa iniciou suas atividades em 15 de julho de 1999 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado, terminando seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA NONA - CESSÃO DE QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, o direito de preferência para aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO FALECIMENTO DOS QUOTISTAS

Falecendo ou interditando um dos sócios, a sociedade prosseguirá suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou não existindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da sua resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercerem a administração da sociedade, conforme disposto no artigo 1.011, parágrafo 1º do Novo Código Civil/2002, cientes de que, qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.

E estando os sócios, justos e contratados, assinam este instrumento em três vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Divinópolis-MG, 10 de Novembro de 2022.


MARLON DE OLIVEIRA
CPF: 005.907.646-16


MARCILIO DE OLIVEIRA
CPF: 963.570.706-10





PROTÓCOLO: 103725 | REGISTRO: 3679 - AV 7
Livro A138 | FOLHA: 100v/101v | DATA: 29/11/2022
Cotação: Emol.: R\$ 202,83 - TFJ: R\$ 70,59 - Recomeço: R\$ 12,19 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 10,16
Valor Final: R\$ 295,77 - Códigos 6412-1(1), 6001-6(1), 8101-6(6)


Elisandra Aparecida Tibúrcio - Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Divinópolis - MG

SELO DE CONSULTA: GEB30341
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5076309231656648

Quantidade de atos praticados: 8
Ato(s) praticado(s) por: Elisandra Aparecida Tibúrcio - Substituta
Emol.: R\$ 215,02 - TFJ: R\$ 70,59
Valor Final: R\$ 285,61 - ISS: R\$ 10,16

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

